



Notificado: ADRIANA VALERIA GONÇALVES DA SILVA

Objeto: Perda da permissão processo nº 29105/2022, de Adriana Valeria Gonçalves da Silva de 16/08/2022.

Decisão: Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 23, X, determina como obrigação do feirante o mínimo de 75% de presença mensal;

Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 25, V, prevê como infração a inobservância do horário de funcionamento da Feira;

Considerando que o deferimento de permissão é ato administrativo precário inserido no poder discricionário da administração pública;

Considerando que o permissionário não manifestou interesse de permanência após recebimento de notificação;

Resta revogada a permissão do processo nº 29105/2022, de Adriana Valeria Gonçalves da Silva, sem previsão de multa. Prazo de 5 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa que devem ser exercidos em processo administrativo distribuído no Protocolo Geral da Prefeitura.

Fundamentação legal: Leis Municipais nºs 2226/2019 e 1091/2006.

Rio das Ostras, 23 de agosto de 2023.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula 18321-0

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**SESSÃO DE ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023/
SEDTUR/DEPG DA PROPONENTE OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.**

Considerando que os processos de nº 22237/2023 (SISTAC) e 22269/2023 (OCEÂNICA), se encontram suspensos em razão da impugnação realizada pela empresa Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.

Ficam convocados os membros da Comissão de Seleção da Chamada Pública da ZEN (CSCP-ZEN) a comparecerem na SESSÃO DE ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEDTUR/DEPG DA PROPONENTE OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A., que acontecerá no dia 13 de setembro de 2023, às 11h00, no auditório do Centro Municipal de Qualificação Profissional (CMQP).

Esta convocação está de acordo com a Chamada Pública 001/2023/SEDTUR/DEPG, conforme publicação na Ed nº 1551 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, de 31 de março de 2023.

Esta sessão é pública, aberta aos interessados.

O acesso ao auditório estará sujeito à lotação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2023.

SEGEP

Secretaria de Gestão Pública

EDITAL Nº 007/2023-SEGEP

PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEP torna público que, nos dias 18 A 20 DE SETEMBRO DE 2023, estarão abertas as inscrições visando o preenchimento de 120 vagas para Cursos de Informática na modalidade presencial.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas em cursos de informática, que objetivam a inserção do munícipe na Educação Tecnológica, ampliando suas possibilidades profissionais, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades básicas para sua atuação no mercado de trabalho.

2. DOS CURSOS

2.1. Serão oferecidas 120 vagas para os Cursos de: INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO, INFORMÁTICA INICIAL, EXCEL BÁSICO E MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES. Os cursos serão na modalidade presencial, com carga horária, requisitos e conteúdos, conforme anexos I e II.

2.2 As aulas presenciais são obrigatórias, devendo o candidato se matricular no curso, observando o local, dias e horários conforme o anexo I.

2.3 Todo material do curso será disponibilizado de forma digital, na sala de aula virtual, através da plataforma do CMID onde o aluno, devidamente matriculado, terá acesso na aula inaugural.

2.4. Reservam-se 5% (cinco por cento) das vagas para munícipes que sejam:

- a) Oriundos de Medidas Socioeducativas e/ou Protetivas;
- b) Pessoa com deficiência.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir no Município de Rio das Ostras;
- b) Ter os pré-requisitos e a escolaridade mínima exigida conforme Anexo I.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- a) Inscrições;
- b) Matrícula.

4.1 - DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

As inscrições via internet poderão ser realizadas das 10 (dez) horas do dia 18 DE SETEMBRO DE 2023 até às 16 (dezesseis) horas do dia



20 DE SETEMBRO DE 2023, mediante preenchimento do “Formulário Padrão”, disponível no site: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao. O candidato deverá preencher o “Formulário de inscrição”, uma única vez, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside, nível de sua escolaridade, e-mail e telefone.

Após o preenchimento do “Formulário Padrão”, será gerado um “Comprovante de Inscrição”, contendo os dados preenchidos pelo candidato.

4.2 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos nesta fase do Programa Municipal de Qualificação Profissional serão considerados CLASSIFICADOS ou PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA.

Entende-se como CLASSIFICADOS todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

Entendem-se como PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA, todos os inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.

A fim de definir a colocação do candidato entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado o critério de ordem de inscrição. A publicação do resultado e a classificação dos candidatos inscritos via internet serão disponibilizados na página: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao no dia 22 DE SETEMBRO DE 2023.

4.3 - DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi classificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula em uma das Unidades do Centro Municipal de Inclusão Digital: Unidade São Cristóvão - Rua da Assembléia, s/nº - bairro: São Cristóvão, Unidade CRAS Sul - Rua Serafim Bastos, s/nº - bairro: Cidade Beira Mar e Unidade CIC Nova Esperança - Tv. Francisco Mattos, 88 - bairro: Nova Esperança, no horário de 8h às 17h, nos dias 25 A 29 DE SETEMBRO DE 2023, apresentando os originais dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;

b) Carteira de Identidade;

c) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso inscrito;

d) CPF.

4.4 - DA RECLASSIFICAÇÃO

Será disponibilizada na página www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao no dia 02 DE OUTUBRO DE 2023 a lista dos reclassificados pertencentes ao cadastro de reserva.

4.5 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi reclassificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula em uma das Unidades do CMD's - Centro Municipal de Inclusão Digital, das 8h às 17h, nos dias 03 A 06 DE OUTUBRO DE 2023, apresentando os originais dos documentos citados no item 4.3.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído automaticamente e terá sua vaga disponibilizada aos candidatos do Cadastro de Reserva.

5.2. O candidato que abandonar o curso e não comparecer pessoalmente para justificar o motivo de sua desistência ficará com o CPF bloqueado pelo período de 01 (um) ano para realização de novos cursos.

5.3. O inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:

5.3.1. Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;

5.3.2. Apresentar documento falso;

5.3.3. Não tiver os pré-requisitos para o curso inscrito;

5.3.4. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativo ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

5.4. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

5.5. Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

5.6. É de responsabilidade do aluno acessar os conteúdos e realizar as atividades que serão orientadas e disponibilizadas pelo instrutor.

5.7. O aluno que for aprovado poderá, com o número do CPF, baixar e imprimir o Certificado de Conclusão do Curso, que estará disponível no Sistema de Emissão de Certificado Online, através de endereço eletrônico: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao

5.8. O CADASTRO RESERVA poderá, a critério da Secretaria de Gestão Pública, ser utilizado caso ocorram novas turmas. Fica a Secretaria Municipal de Gestão Pública autorizada a divulgar normas complementares ao presente Edital, caso sejam comprovadas necessidades emergentes.

5.9. O presente Edital do PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA não vai implicar em aumento de despesas para o Município.

ANEXO I - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

CURSOS	CH	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	FAIXA ETÁRIA	LOCAIS	AULA PRESENCIAL	HORÁRIO
1 EXCEL BÁSICO	102h	Ensino Fundamental completo	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Segunda-feira e quarta-feira	9h às 11h
2 EXCEL BÁSICO	102h	Ensino Fundamental completo	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Terça-feira e quinta-feira	18h às 20h



3	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	102h	Conhecimentos básicos de informática e Ensino Fundamental completo.	10	A partir de 17anos	CMID São Cristóvão	Segunda-feira e quarta-feira	18h às 20h
4	INFORMÁTICA INICIAL	102h	Ensino Fundamental Incompleto	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Segunda-feira e quarta-feira	18h às 20h
5	INFORMÁTICA INICIAL	102h	Ensino Fundamental Incompleto	12	A partir de 15 anos	CMID CIC Nova Esperança	Segunda-feira e quarta-feira	9h às 11h
6	INFORMÁTICA INICIAL	102h	Ensino Fundamental Incompleto	15	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Terça-feira e quinta-feira	9h às 11h
7	INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Terça-feira e quinta-feira	9h às 11h
8	INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	15	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Segunda-feira e quarta-feira	18h às 20h
9	INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	15	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Terça-feira e quinta-feira	14h às 16h
10	INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	13	A partir de 15 anos	CMID CIC Nova Esperança	Terça-feira e quinta-feira	9h às 11h
TOTAL DE VAGAS				120				

SEMAP

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras (CMMA), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 10, da Lei Municipal n.º 335/1998;

CONVOCA:

Os Senhores Conselheiros, para a 9ª Reunião Ordinária do biênio 2022/2023, realizar-se no dia 13 de setembro de 2023; com primeira chamada às 09h00min, e segunda chamada às 09h15min no Auditório Rovani Dantas – Parque Natural Municipal dos Pássaros, onde será discutida a seguinte pauta:

- 1.Ciência do processo de transição da operação do sistema de tratamento de esgoto municipal (tempo: 30 minutos);
- 2.Apresentação do novo Plano de Manejo da REBIO União e a delimitação e regras da Zona de Amortecimento (tempo: 20 minutos);
- 3.Ciência do processo nº19.222/2023 – SEDTUR – Atendimento a Condicionante nº 6 da Autorização nº03/2023, relatório sobre a realização do Rio das Ostras Jazz & Blues Festival na Lagoa de Iriry (tempo: 10 minutos);
- 4.Ciência do processo nº 24026/2023 – Minuta do TCA nº 008/2023 (tempo: 10 minutos);
- 5.Ciência dos processos nº 33007/2023 e nº 33009/2023 – Uilson Alves da Silva (tempo: 10 minutos);
- 6.Informes gerais (tempo: 10 minutos).

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR
Presidente do CMMA.
Matrícula nº 17.824-1

SEMAS

Secretaria de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–CMDCA

DELIBERAÇÃO 007/2023 CMDCA

PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE RIO DAS OSTRAS 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras - CMDCA/RO, por meio da Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, presidida pela Senhora Roseny Ricalde Figueiredo da Silva, e tendo como membros os Conselheiros de Direitos: Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento, Giselly Leão de Oliveira, Marcio da Silva de Souza e Vanusia Dutra, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Rio das Ostras 2023;